



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 074 EDIÇÃO ORDINÁRIA - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 07 DE MAIO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 049/2020-GP, de 06 de maio de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUZIA LUCILENE BENEDITO, mat. 100135, na qualidade de titular; e ALEXSANDRO FELIX CORDEIRO, mat. 1010, na qualidade de suplente, para atuarem como operadores do sistema de inserção das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos delineados pelo Decreto nº 017, de 04 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 007/2020

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 31.088.976/0001-91, ganhadora do item 01 da ampla concorrência e cota reserva, conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 06 de maio de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 007/2020

Torno público o ato de homologação do pregão supramencionado cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de cesta básica de alimentos para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e as famílias afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento a lei municipal nº 381/2011 e alterações posteriores e a Lei Municipal nº 552/2020, respectivamente, à empresa: CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 31.088.976/0001-91, ganhadora do item 01 da ampla concorrência e cota reserva. Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 06 de maio de 2020.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00-006/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa AGRESTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.742.631/0001-44, referente à Contratação dos serviços de fornecimento de link de internet com velocidade de 50 Mbps, com no mínimo 02 servidores DNS e roteamento estático e dinâmico, visando atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 05 de maio de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS SEGUNDAS, TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO